

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****Aviso n.º 13782/2019**

*Sumário:* Revisão do Plano de Pormenor da Área a Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos.

**Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 76.º, em articulação com o n.º 3 do artigo 119.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) que, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em reunião de 26 julho de 2019, deliberou por unanimidade, iniciar o procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos e aprovou os respetivos termos de referência. O procedimento de revisão do Plano de Pormenor será desenvolvido num período máximo de 24 meses.

Torna ainda público, que como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão. Estas deverão ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido no Serviço de Atendimento Único na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cabeceirasdebasto.pt>).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cabeceirasdebasto.pt>) ou no Serviço de Atendimento Único da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, durante as horas normais de expediente.

26 de julho de 2019. — O Presidente de Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

**Deliberação**

A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em reunião ordinária realizada a 26 julho de 2019, deliberou por unanimidade:

I — Aprovar a abertura do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos, ao abrigo do n.º 2 a) do Art.º 124, do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio);

II — Aprovar os Termos de Referência, documento que sintetiza o processo de revisão;

III — Dispensar a elaboração deste plano de pormenor do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica ao abrigo do disposto no n.º 2, do Art.º 3, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;

IV — Estabelecer um prazo de 24 meses para elaboração do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 76;

V — Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para a formalização de observações e sugestões por escrito sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro S. Miguel de Refojos, nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 76 e n.º 2 do Art.º 88, do RJIGT.

26 de julho de 2019. — O Presidente de Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

612485473